



Posto Eleitoral de Jaguariúna terá Plantão da Biometria neste sábado (15/06), das 8h às 13h

O Posto Eleitoral de Jaguariúna fará um Plantão para Cadastramento Biométrico dos eleitores da cidade neste sábado, 15 de junho, das 8h às 13h. O atendimento é na Rua Cândido Bueno, 1299 – Sala 17 do Shopping Jaguar Center, no Centro, e o telefone para contato é o (19) 3867-4234. A Prefeitura de Jaguariúna, a pedido dos responsáveis pelo Posto Eleitoral, colabora com a divulgação.

De acordo com Sarah Cardoso, analista judiciária do Posto Eleitoral na cidade, todos os cartórios eleitorais do estado funcionarão em regime de plantão, uma vez que o objetivo é avançar no cadastramento, que está com baixa procura voluntária. “Quem não fizer a biometria não poderá votar nas eleições

de 2020, por isso estamos reforçando o convite”, explica.

Segundo ela, **não é necessário agendar para ser atendido, basta comparecer.** A biometria é um método tecnológico que permite reconhecer, verificar e identificar uma pessoa por meio de suas impressões digitais, que são únicas.

Documentos necessários

No momento do atendimento, o eleitor deve levar documento oficial de identificação e comprovante de residência. Se tiver o título, deve apresentá-lo também. O documento oficial de identificação precisa ser original, com foto, como RG, carteira de trabalho e carteira profissional emitida por órgão criado por lei federal. O comprovante de residência (contas de água, luz, telefone,

celular, bancárias) deve conter o nome do eleitor e o endereço e ser recente – até três meses de emissão).

A tecnologia foi implementada na **Justiça Eleitoral** com o objetivo de prevenir fraudes e tornar as eleições brasileiras ainda mais seguras, uma vez que a identificação biométrica torna inviável que um eleitor tente se passar por

outro no momento da votação.

Além de estarem sendo divulgadas no site oficial da Prefeitura de Jaguariúna, as mensagens de convocação dos eleitores para fazer a biometria também são veiculadas diariamente pela **Rádio Educativa Municipal Estrela FM – 94.5 MHz.** (AS)

PLANTÃO NO SÁBADO?
TEM SIM!

15 de Junho
das 8h às 13h

Nos cartórios eleitorais
do Estado

TRE-SP

CAMPANHA DO Agasalho 2019



*Um gesto que
aquece e
multiplica
amor!*

| 01 JUNHO A 10 AGOSTO |

Veja os postos de
arrecadação no endereço:

campanhadoagasalho.jaguariuna.sp.gov.br

APOIO:



REALIZAÇÃO:



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA**Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária****EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Conforme artigo 67, § 4º, da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário do(s) autônomo(s) relacionado(s), em virtude de ter(em) o(s) mesmo(s) deixado de recolher os tributos por 02 (dois) anos consecutivos ou mais ou não ter(em) sido encontrado(s) no(s) endereço(s) fornecido(s) a esta repartição:

-Protocolo Nº 17962/2017, cadastro de Nº 550516573, em nome do(a) Autônomo(a) PÂMELA GALLO DE SÁ, Rua Alcides de Oliveira Germano, nº 170, Casa 25 – Bairro Cond. Paulista – Jaques (José Jacques O. Germano).

Informamos ainda a existência de débitos em aberto em nome do(s) autônomo(s) junto a esta municipalidade.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 14 de junho de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

-Protocolo Nº 7196/2015, cadastro de Nº 550514895, em nome da empresa JORGE SANTANA JULIO - 97865249772, Estrada Judite dos Santos Pinto, nº 421, Bl. 42; Apto. 22 - Chácara Santa Cruz, Termo de Fiscalização Nº 627/2019 de 30/05/2019.

-Protocolo Nº 15256/2017, cadastro de Nº 550517211, em nome da empresa EUNICE PEREIRADA SILVA - 26326608821, Rua Guanabara, nº 75, Fundos, Jardim Dom Bosco, Termo de Fiscalização Nº 212/2019 de 03/03/2019.

-Protocolo Nº 10618/2017, cadastro de Nº 550516738, em nome da empresa OSMAR DE SOUZA SILVA - 21994913827, Rua Theodósio Rodrigues Otero, nº 113 – Loteamento Cruzeiro do Sul, Termo de Fiscalização Nº 213/2019 de 02/05/2019.

-Protocolo Nº 1489/2017, cadastro de Nº 550516141, em nome da empresa RUBENS VINICIUS ARAUJO - 35404602848, Rua Joaquim Pinto de Andrade, nº 568, Casa A – Jd. Botânico, Termo de Fiscalização Nº 570/2019 de 23/05/2019.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 14 de junho de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

-Protocolo Nº 9426/2019, cadastro de Nº 200269868, em nome da empresa JESSICA GABRIELA CAMACHO DA PAIXAO 40133240835, Rua Eduardo Tozzi, nº 1215, Sala 6, Bairro Jd. Planalto, Termo de Fiscalização Nº 558/2019 de 22/05/2019.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 14 de junho de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária,

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 18, § 1º e § 2º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, fica Notificado o proprietário do imóvel abaixo discriminado:

- Cadastro Municipal 03.0083.0307-001, DIVA MATHEUS SANTANA, CPF: 047.394.288-73, Notificação Especial nº 933/2019, de 01/04/2019.

Têm o proprietário supracitado, o prazo improrrogável de

10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do imóvel, conforme artigo acima especificado; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do proprietário e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 14 de junho de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

Secretaria de Educação

Divulgação final dos Inscritos e Aprovados para as vagas de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

DADOS DA INSCRIÇÃO		Pontuação final	Candidatos aprovados
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO		
001-2019	Lucélia Fátima Leonardi	Aprovado	3
002-2019	Beatriz Gomes Cezar	Aprovado	3
003-2019	Roberto Claudio Barbosa Junior	Aprovado	3
004-2019	Roberto Claudio Barbosa	Aprovado	1
005-2019	Mirella Costa Prates	Aprovado	3
006-2019	Marivalda de Novais Souza	Aprovado	1
007-2019	Elza Maria Ferreira de Souza dos Santos	Aprovado	10
008-2019	Sandra Regina Ferreira Falciorlli	Aprovado	4
009-2019	Elizangela Tomaz de Matos	Aprovado	3
010-2019	Ana Claudia Garcia da Silveira	Aprovado	2
011-2019	Maria Luiza Ventrin	Aprovado	3
012-2019	Bruna Aparecida Maestá	Aprovado	10
013-2019	Maria da Conceição dos Santos de Souza	Aprovado	3
014-2019	Nicole Monteiro Mendes Brandão	Aprovado	1
015-2019	Esthefani Aline Bartolomeu	Aprovado	1
016-2019	Stefani Tais Mathias	Aprovado	1
017-2019	Gabriela Secchinatto Camargo	Aprovado	0
018-2019	Valter Antonio Novais	Aprovado	1
019-2019	Vitor Antonio Novais	Aprovado	0
020-2019	Kaline Moura da Silva	Aprovado	1

RECADASTRAMENTO ANUAL
JAGUARPREV

ATENÇÃO:
SERVIDORES ATIVOS, EM BENEFÍCIO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO REALIZE O RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO!

RECADASTRAMENTO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO, RECADASTRAR ATÉ O DIA 29/03/2019 OS DEMAIS SEGUEM O MÊS DE ANIVERSÁRIO.

COMO SE RECADASTRAR

O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTE PASSOS:
ACESSE O ENDEREÇO WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir a nova página, insira os dados solicitados.

No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo, beneficiário, aposentado ou pensionista deverá dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos comprobatórios para retificação.

NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.

MAIS INFORMAÇÕES:
De segunda à sexta-feira
Horário: 08 às 17 horas
Rua Cel. Amâncio Bueno, 735
Centro – Jaguariúna/SP
Telefone: (19) 3837-3517
jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE JAGUARIÚNA

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone (019) 3867.3935
E-mail: cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCAJ Nº 005/2019

Dispõe sobre a Rerratificação da Documentação necessária para as Inscrições do Processo Seletivo de Escolha/Votação dos Membros do Conselho Tutelar – CTJ 2019 - Edital nº 003/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna/SP, no uso de sua competência, atribuída pela **Lei Municipal nº 2.604/2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.606 de 11 de junho de 2019**, e ainda, atendendo aos dispostos nas Leis Federais nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e nº 12.696/2013, e ainda orientado pela Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente faz publicar este edital de **RERRATIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para a realização do processo seletivo/eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares, para o Conselho Tutelar de Jaguariúna/SP. O presente edital será afixado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Júlia Bueno, 191, Centro, Jaguariúna/SP, divulgado pela internet no endereço eletrônico: www.jaguariuna.sp.gov.br, bem como publicado na Imprensa Oficial do Município e terá seu resumo publicado em Jornal de circulação local no Município de Jaguariúna/SP.

Art. 1º RETIFICAR o artigo 12º do Edital primário, dos Requisitos e Documentos Comprobatórios, em seu item 3, passando a vigorar da seguinte forma:

3. Certidões	Certidão de Distribuição Criminal (Sendo protocolo, as certidões deverão serem apresentadas até 26/06/2019).
--------------	---

Art. 2º RETIFICAR o artigo 11º do Edital Primário, em razão da alteração determinada pelo artigo anterior PRORROGANDO as inscrições para os interessados, para até o dia **26/06/19** do corrente ano, das 09h00 às 15h00 (exceto sábados, domingos e feriados) na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos Municipal da Assistência Social, situada à Rua Júlia Bueno, 191 – Centro - Jaguariúna/SP.

Art. 3º RETIFICAR o ANEXO V – Do Cronograma, nos termos abaixo:

Artigo 4º **RATIFICA-SE e MANTÉM** todas as demais disposições constantes, permanecendo inalterados conforme Edital Primário (Edital nº 002/2019).

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE JAGUARIÚNA**

Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone (019) 3867.3935
E- mail: cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

**ANEXO V
CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS
AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
EDITAL Nº 003/2019**

DATA	EVENTO
De 22 MAIO a 12 JUNHO 2019 PRORROGADO ATÉ 26/06/19	Inscrições na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Júlia Bueno, 191 – Centro Jaguariúna/SP – Das 09h00 às 15h00 (exceto sábados, domingos e feriados).
02 de JULHO de 2019	Divulgação da lista dos candidatos aptos para a prova escrita na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no site www.jaguariuna.sp.gov.br , bem como em jornais de circulação local no município de Jaguariúna/SP.
03 a 05 de JULHO de 2019	Prazo para o protocolo de recursos referentes à Fase de Inscrição e Apresentação de Documentos, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, das 09h00 às 15h00 (exceto sábado, domingo e feriado).
11 de JULHO de 2019	Prazo de avaliação e julgamento de todas as etapas referentes aos recursos de inscrição.
16 de JULHO de 2019	Resultado dos recursos e divulgação da lista de candidatos aptos, bem como a convocação para a realização da prova escrita, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no site www.jaguariuna.sp.gov.br , bem como em jornais de circulação local no município de Jaguariúna/SP.
21 de JULHO de 2019	Prova escrita, das 08h00 às 12h00 em local designado através de Edital próprio.
23 de JULHO de 2019	Divulgação do gabarito da prova escrita, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br
23 de JULHO de 2019	Divulgação do resultado da prova escrita, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br .
23 a 25 de JULHO de 2019	Prazo para protocolo de recursos referentes à prova escrita, das 09h00 às 15h00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social
26 e 29 de JULHO de 2019	Avaliação e julgamento dos recursos referentes a prova escrita.
30 de JULHO de 2019	Divulgação do Resultado dos recursos referentes a prova escrita e divulgação da lista dos candidatos aptos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br
30 de JULHO de 2019	Convocação para a Prova Oral na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 12 de Junho de 2019.

**Patricia Magalhães Figueiredo
Presidente CMDCAJ – Biênio 2017/2019**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 -Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO E
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 003/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna/SP, no uso de sua competência, atribuída pela **Lei Municipal nº 2.604/2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.606 de 12 de junho de 2019**, e ainda, atendendo aos dispostos nas Leis Federais nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e nº 12.696/2013, e ainda orientado pela Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente faz publicar este edital de **RERRATIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para a realização do processo seletivo/eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares, para o Conselho Tutelar de Jaguariúna/SP. O presente edital será afixado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Júlia Bueno, 191, Centro, Jaguariúna/SP, divulgado pela internet no endereço eletrônico: www.jaguariuna.sp.gov.br, bem como publicado na Imprensa Oficial do Município e terá seu resumo publicado em Jornal de circulação local no Município de Jaguariúna/SP.

Art. 1º RETIFICAR o artigo 12 do Edital primário, dos Requisitos e Documentos Comprobatórios, em seu item 3, passando a vigorar da seguinte forma:

3. Certidões	Certidão de Distribuição Criminal (Sendo protocolo, as certidões deverão ser apresentadas até 26/06/2019).
--------------	--

Art. 2º RETIFICAR o artigo 11 do Edital Primário, em razão da alteração determinada pelo artigo anterior PRORROGANDO as inscrições para os interessados, para até o dia **26/06/19** do corrente ano, das 09h00 às 15h00 (exceto sábados, domingos e feriados) na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos Municipal da Assistência Social, situada à Rua Júlia Bueno, 191 – Centro - Jaguariúna/SP.

Art. 3º RETIFICAR o ANEXO V – Do Cronograma, nos termos abaixo:

Artigo 4º RATIFICA-SE e MANTÉM todas as demais disposições constantes, permanecendo inalterados conforme Edital Primário.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 -Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

ANEXO V
CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS
AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
EDITAL Nº 003/2019

DATA	EVENTO
De 22 MAIO a 12 JUNHO 2019 PRORROGADO ATÉ 26/06/19	Inscrições na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Júlia Bueno, 191 - Centro Jaguariúna/SP - Das 09h00 às 15h00 (exceto sábados, domingos e feriados).
02 de JULHO de 2019	Divulgação da lista dos candidatos aptos para a prova escrita na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no site www.jaguariuna.sp.gov.br , bem como em jornais de circulação local no município de Jaguariúna/SP.
03 a 05 de JULHO de 2019	Prazo para o protocolo de recursos referentes à Fase de Inscrição e Apresentação de Documentos, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, das 09h00 às 15h00 (exceto sábado, domingo e feriado).
11 de JULHO de 2019	Prazo de avaliação e julgamento de todas as etapas referentes aos recursos de inscrição.
16 de JULHO de 2019	Resultado dos recursos e divulgação da lista de candidatos aptos, bem como a convocação para a realização da prova escrita, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no site www.jaguariuna.sp.gov.br , bem como em jornais de circulação local no município de Jaguariúna/SP.
21 de JULHO de 2019	Prova escrita, das 08h00 às 12h00 em local designado através de Edital próprio.
23 de JULHO de 2019	Divulgação do gabarito da prova escrita, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 -Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

23 de JULHO de 2019	Divulgação do resultado da prova escrita, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br .
23 a 25 de JULHO de 2019	Prazo para protocolo de recursos referentes à prova escrita, das 09h00 às 15h00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social
26 e 29 de JULHO de 2019	Avaliação e julgamento dos recursos referentes a prova escrita.
30 de JULHO de 2019	Divulgação do Resultado dos recursos referentes a prova escrita e divulgação da lista dos candidatos aptos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br
30 de JULHO de 2019	Convocação para a Prova Oral na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 12 de Junho de 2019.

Patricia Magalhães Figueiredo
Presidente CMDCAJ – Biênio 2017/2019



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 -Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

ANEXO VI

CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO PARA CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE JAGUARIÚNA – 2019

(ÁREA RESERVADA)

Nome do Candidato (a) _____

Codinome: _____

FILIAÇÃO: Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone _____ (res.) _____ (rec.) _____ (cel.)

Naturalidade: _____ Estado _____ Nacionalidade _____

Idade: _____ anos Data Nascimento: ____/____/____ Est. Civil _____

E:mail: _____

Empregos anteriores (dois últimos anos)

1- Local: _____ Função _____ Período _____

2- Local: _____ Função _____ Período _____

Documentos:

() Atestado de Idoneidade Moral (Lavrado por 2 pessoas residentes em Jaguariúna – firma reconhecida)

() Atestado de Antecedentes Criminais

() RG (cópia simples + original – idade mínima 21 anos)

() Comprovante de residência no município - 2 anos (cópia anterior e recente)

() Comprovante da última votação (cópia + original da certidão quitação eleitoral/justiça eleitoral ou do protocolo última votação)

() Certificado conclusão ensino médio e do histórico escolar (cópia + originais)

() Outros: _____ Formação: _____

() Certidões dos Distribuidores Criminal (até 26/06/19)

() Comprovante de experiência de trabalho com criança/adolescente (mínimo 12 meses)

() Declaração de portador de deficiência () NÃO - () SIM (mencionar qual deficiência) _____

Data ____/____/2019

Assinatura Candidato: _____

Ciente e de acordo com os critérios do Edital nº 002/2019, do CMDCAJ



BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

ATENÇÃO

**O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO
É OBRIGATÓRIO
EM JAGUARIÚNA**

O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

**COMPAREÇA AO POSTO ELEITORAL
PARA FAZER O SEU CADASTRAMENTO**

Rua Cândido Bueno, nº 1289, sala 17
dentro do Shopping Jaguar Center

**Mais informações pelo telefone:
3867-4234**

COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO
- OBTER PASSAPORTE



**Justiça
Eleitoral**

WWW.TRE-SP.JUS.BR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S E — 2ª R M
14ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR
(14ª CR/1946)

4ª. DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR-082 JAGUARIÚNA-SP
TELEFONES (19) 38373407 / 38374060

ALISTAMENTO MILITAR: JOVENS JAGUARINENSES QUE COMPLETAM 18 ANOS EM 2019 JÁ PODEM SE ALISTAR

Atenção, jovens **Jaguariúenses** a essa novidade. Nessa modalidade de alistamento o jovem poderá ter a comodidade de realizar o seu Alistamento Militar, utilizando o mais moderno meio de acesso como **computadores, tablets e aparelhos de telefonia móvel com acesso à internet**, no conforto de sua residência, evitando a permanência indesejável em eventuais filas. Basta acessar o endereço do site www.alistamento.eb.mil.br ou **baixar o aplicativo do Exército Brasileiro** (<http://www.eb.mil.br/aplicativos-mobile>) e realizar em poucos passos seu alistamento.

Realizando o Alistamento Online, o jovem receberá um número de registro de alistamento **Certificado de Alistamento Militar (CAM)** e poderá por intermédio do site, imprimi-lo, após esse procedimento o cidadão deverá comparecer na **Junta de Serviço Militar de Jaguariúna**, das 08:00 horas às 16:00 horas, (de segunda a sexta-feira), munidos dos seguintes documentos (originais): **Certificado de Alistamento Militar, Certidão de Nascimento, RG, CPF e comprovante de residência recente em seu próprio nome e/ou de seus pais, cabe salientar que é necessário comprovar no mínimo 01 (um) ano de residência nesta Cidade.**

De acordo com a secretária da Junta de Serviço Militar em Jaguariúna, Maria Donizzetti Nogueira Leme, o sistema já está disponível para o Alistamento Online desde de 1º de Janeiro de 2019. “É importante lembrar que os jovens que completam 18 anos em 2019, têm até o dia 30 de Junho para realizarem seu Alistamento Militar **sem multa**”.

Para os jovens que já se encontram em atraso com o Serviço Militar, e só comparecer a Junta Militar para que possa regularizar a situação militar, “A Junta Militar de Jaguariúna está situada à rua Joaquim Bueno nº 1337, Bairro Santa Maria.

"Se todos os cidadãos usufruem as benesses da Pátria, nada mais justo que todos participem de sua defesa".

Olavo Bilac — Patrono do Serviço Militar